



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 155/2022

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 8 de junho de 2022, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião ordinária de 25 de maio de 2022. **Aprovação.**

3. 1ª Alteração do Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta das Flores. **Aprovação.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

4. ADAT – Associação dos Amigos Tocá Rufar. Apoio para execução das obras das novas instalações. **Contrato-programa e participação financeira.**

5. Prorrogação do prazo de constituição e cedência gratuita do Direito de Superfície a favor da AURPIA (Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora). Adenda. **Aprovação.**

6. Prorrogação do prazo de constituição e cedência gratuita do Direito de Superfície a favor da AURPIS (Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal). Adenda. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

7. Contratação pública. Concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de execução da obra de prolongamento da via alternativa à EN10 entre Corroios e Amora. Decisão de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar. **Aprovação.**

8. Delimitação de Unidades de Execução da UOPG 7. Processo n.º 14/M/22. **Aprovação.**

9. Delimitação de Unidades de Execução da UOPG 8. Processo n.º 13/M/22. **Aprovação.**

10. UOPG 8 e UE 8.1. Processo n.º 13/M/22. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

11. UOPG 8 e UE 8.2. Processo n.º 13/M/22. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

12. Delimitação de Unidades de Execução da UOPG 17. Processo n.º 9/M/22. **Aprovação.**

13. Delimitação de Unidades de Execução da UOPG 23. Processo n.º 25/M/21. **Aprovação.**

14. UOPG 23 e UE 23.1. Processo n.º 25/M/21. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

15. UOPG 23 e UE 23.2. Processo n.º 25/M/21. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

16. UOPG 23 e UE 23.3. Processo n.º 25/M/21. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

17. Delimitação de Unidades de Execução UOPG 37. Processo n.º 17/M/22. **Aprovação.**

18. UOPG 37 e UE 37.1. Processo n.º 17/M/22. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

19. UOPG 37 e UE 37.2. Processo n.º 17/M/22. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

20. Delimitação de Unidades de Execução UOPG 45. Processo n.º 16/M/22. **Aprovação.**

21. UOPG 45 e UE 45.4 Processo n.º 16/M/22. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

22. UOPG 45 e UE 45.5 Processo n.º 16/M/22. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

23. UOPG 45 e UE 45.6 Processo n.º 16/M/22. Contrato de Urbanização. **Aprovação.**

24. Decisão final relativa ao processo disciplinar n.º 003/2021. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

25. Protocolo de parceria entre o Município do Seixal e a empresa BOLT para instalação e operação do projeto-piloto de Sistema de Trotinetes Elétricas Partilhadas. **Aprovação de minuta.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

26. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a ADRB – CSLBS para a continuação das obras de construção do edifício multifuncional. 2ª fase.
Comparticipação financeira.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aa0a@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 3 de junho de 2022.


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos